



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 36, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Revogada pela [Portaria PRES nº 159, de 12 de agosto de 2024](#)  
Alterada pela [Portaria PRES nº 63, de 17 de abril de 2017](#)

~~Designa nova Comissão de Acessibilidade do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências~~

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PR/ES, no uso de suas atribuições regimentais,~~

~~CONSIDERANDO que a [Resolução CNMP Nº 81, de 31 de janeiro de 2012](#), alterada pela [Resolução CNMP Nº 99, de 20 de junho de 2013](#), dispõe “sobre a criação da Comissão Temporária de Acessibilidade, adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências”,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos mencionados atos normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, e as recomendações expedidas por meio do **Ofício nº 87/2014/NEACE/CDDF-CNMP**,~~

~~CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de atualizar a composição da comissão, decorrente do pedido de dispensa de membro da Comissão de Acessibilidade do MPF/ES,~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** Designar a Procuradora da República e os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para constituírem a **Comissão de Acessibilidade do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo**, com o objetivo de garantir a implementação das disposições e recomendações constantes da [Resolução CNMP Nº 81/2012](#) e do Ofício nº 87/2014/NEACE/CDDF-CNMP:~~

| <b>MEMBROS</b>                           | <b>MATRÍCULA</b> | <b>ATRIBUIÇÃO</b>     | <b>CARGO EFETIVO</b>  |
|--|------------------|-----------------------|---|
| <del>ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO</del> | <del>526</del>   | <del>Presidente</del> | <del>Procuradora da República<br/>Procuradora Regional dos<br/>Direitos do Cidadão/ES</del> |

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <del>PRISCILA DO NASCIMENTO ALVES</del>   | <del>25059<br/>27887</del>   | <del>Membro<br/>Membro</del>   | <del>Técnico do MPF / Apoio<br/>Técnico Administrativo/<br/>Administração</del>  |
| <del>KARINA MARINA DA SILVA MIRANDA (Redação dada pela Portaria PRES nº 63, de 17 de abril de 2017)</del> | <del>(Redação dada<br/>pela Portaria PRES nº 63, de 17 de abril de 2017)</del> | <del>(Redação dada pela<br/>Portaria PRES nº 63, de 17 de abril de 2017)</del> | <del>Analista do MPU/Saúde/<br/>Serviço Social (Redação dada pela Portaria PRES nº 63, de 17 de abril de 2017)</del>   |
| <del>MARIA DA PENHA RIBEIRO SCHAYDER</del>  | <del>328028<br/>28375</del>  | <del>Membro<br/>Membro</del>   | <del>Técnico do MPF / Apoio<br/>Técnico Administrativo/<br/>Administração</del>  |
| <del>AMANDA MIRELA SILVA FACANHA (Redação dada pela Portaria PRES nº 63, de 17 de abril de 2017)</del>    | <del>(Redação dada<br/>pela Portaria PRES nº 63, de 17 de abril de 2017)</del> | <del>(Redação dada pela<br/>Portaria PRES nº 63, de 17 de abril de 2017)</del> | <del>Técnico do MPF / Apoio<br/>Técnico Administrativo/<br/>Administração (Redação dada pela Portaria PRES nº 63, de 17 de abril de 2017)</del>  |
| <del>LUIS GUSTAVO BRITTO VIEIRA<br/>POLLIANA BACHETTI CEZAR</del>   | <del>24019<br/>22796</del>   | <del>Membro<br/>Membro Suplente</del>  | <del>Técnico do MPF / Apoio<br/>Técnico Administrativo/<br/>Administração<br/>Técnico do MPF / Apoio<br/>Técnico Administrativo/<br/>Administração (Redação dada pela Portaria PRES nº 63, de 17 de abril de 2017)</del> |

~~Parágrafo único A Procuradora da República ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO atuará como Presidente da Comissão, sendo substituída pela servidora PRISCILA DO NASCIMENTO ALVES, quando eventualmente necessário.~~

~~Art. 2º A presente Comissão deverá apresentar ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, até dia 30 de setembro de 2015, relatório circunstanciado acerca do acompanhamento e documentação referentes à implementação das disposições e ações recomendadas pela [Resolução CNMP N° 81, de 31 de janeiro de 2012](#), alterada pela [Resolução CNMP N° 99, de 20 de junho de 2013](#), e OFÍCIO nº 87/2014/NEACE/CDDF-CNMP.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se o disposto na [Portaria MPF/ES N° 229, de 30 de junho de 2014](#), publicada no [DMPF e nº 118/2014 Administrativo, de 2 de julho de 2014](#).~~

~~ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO~~

~~Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 25 fev. 2015. Caderno Administrativo, p. 16.](#)~~